



Ofício nº 1345/2025/SG

Juiz de Fora, 24 de abril de 2025

Exmº. Sr.
Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal
Líder do Governo na Câmara Municipal
Rua Halfeld, 955 - Centro
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Mensagem do Executivo nº 4675/2025

Assunto: Retirada temporária da Mensagem do Executivo nº 4675/2025

Exmo. Sr. Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. Ex.^a., na qualidade de Líder do Governo, para que, nos termos do art. 173, II, “h” do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicite a retirada temporária da Mensagem do Executivo nº 4675/2025, que “Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI no Município de Juiz de Fora e dá outras providências”, tendo em vista o interesse da Administração em sua retirada de pauta para a realização de novas diligências.

Sem mais para o momento, aproveitamos a ocasião para reiterar préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.04.24 16:09:36
03'00"

Margarida Salomão
Prefeita